

## PALAVRAS DA INSTAURAÇÃO DA REPÚBLICA: OS CIDADÃOS BRASILEIROS EM DISCURSOS DE DEODORO DA FONSECA

Renata Ortiz BRANDÃO

Orientadora: Profa. Dra. Sheila Elias de Oliveira

**Resumo:** Este trabalho é parte de uma pesquisa de iniciação científica financiada pelo PIBIC/CNPq e tem por objetivo compreender a designação de *cidadão* na enunciação do primeiro presidente da República Brasileira, Deodoro da Fonseca. Fundamentado na Semântica do Acontecimento, este estudo buscou compreender a palavra *cidadão* pela observação de suas predicções na materialidade textual das enunciações do presidente. As análises mostraram uma prevalência da cognata *concidadãos* sobre *cidadão(s)* e uma especialização de sentidos entre ambas; no decorrer cronológico, pôde-se observar a crescente presença de palavras concorrentes não cognatas, que significam antes um sentimento patriótico do que uma identificação com o regime jurídico-político republicano.

**Palavras-chave:** semântica, cidadão, enunciações presidenciais, República Brasileira, signos republicanos.

### INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O presente estudo, filiado a uma semântica enunciativa de base materialista, a Semântica do Acontecimento, teve como objetivo geral a compreensão da designação do nome *cidadão* na enunciação do primeiro presidente da República brasileira: Deodoro da Fonseca. O intuito foi investigar como a palavra *cidadão* significa na enunciação do presidente; que predicções/determinações recebe nos discursos selecionados<sup>1</sup>; bem como compreender o modo como o primeiro governante do regime republicano afirma seu pertencimento ao novo regime. As questões pontuais nos permitem compreender a significação desta palavra fundamental na construção das Repúblicas Modernas no momento de implantação do novo sistema político no Brasil, tal como ela aparece na enunciação do primeiro chefe de Estado.

A palavra-objeto – *cidadão* – é considerada no senso comum do *domínio político*, uma vez que faz parte da terminologia da organização do Estado e que é enunciada por locutores-*políticos*, “ou seja, por indivíduos que tomam a palavra enquanto representantes do povo, legitimados pelo regime político do país” (OLIVEIRA, 2012, p.110). Operamos

---

<sup>1</sup> Textos repertoriados: o discurso do Marechal Deodoro da Fonseca de 16 de novembro de 1889, na Proclamação do Governo Provisório, publicada no Diário Oficial e o manifesto do Marechal Deodoro da Fonseca de 23 de novembro de 1891 em que resigna o cargo de Presidente da República para um substituto legal. Ambos retirados de Peixoto (1939).

com o movimento do político na enunciação, tal como definido por Guimarães (2002). O autor, inscrevendo-se em uma posição materialista nos estudos da linguagem, afirma que enunciar é uma prática política, e que o político é “o fundamento das relações sociais, no que tem importância central a linguagem” (2002, p.16). A definição de político é relativa à enunciação: “O político, ou a política, é para mim caracterizado pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos” (2002, p.16).

A palavra, enunciada por um locutor-presidente no início da República, traz em sua história de enunciações a relação com o equivalente em francês – *citoyen* – e os movimentos de sentidos que a palavra do francês irradia nas línguas do Ocidente a partir da Revolução Francesa e da fundação da República Moderna Ocidental. A questão foi observar como, por meio das predicções/determinações que recebe, a palavra *cidadão* se atualiza no dizer, o modo como significa no presente dos acontecimentos enunciativos em que o primeiro presidente republicano toma a palavra, inscrevendo sentidos para o novo sistema político.

Nosso primeiro contato com os estudos sobre a palavra *cidadão* e outras de mesma raiz morfológica se deu por meio dos trabalhos de Oliveira (2006), que investigou o percurso da palavra *cidadania* como entrada nos dicionários de língua portuguesa, mostrando que, embora essa palavra venha do francês (*citoyenneté*) e que seu sentido derive de uma mudança de sentido político de *cidadão* registrada no final do século XIX semelhante à que acontece na França revolucionária do século XVIII com as equivalentes *citoyen/citoyenneté*, o percurso de *cidadão* e *cidadania* nos dicionários brasileiros do século XX é diferente do percurso lexicográfico das palavras equivalentes francesas. O percurso observado nos dicionários pela autora mostra que, se a instauração da República trouxe uma nova acepção política para a palavra, esta acepção permaneceu quase inalterada nos dicionários brasileiros, o que indica um trabalho enunciativo pequeno sobre a palavra ao longo de todo um século de República no Brasil.

O primeiro momento deste percurso – a derivação de *cidadania* a partir do novo sentido político de *cidadão* – permite estabelecer um diálogo com o que historiadores já nos indicaram para a cidadania não enquanto palavra, mas enquanto fato político que a palavra designa. Segundo Hobsbawm (1996), “A França forneceu o vocabulário e os temas da política liberal e radical democrática para a maior parte do mundo” (1996, p.07). A Revolução Francesa trouxe também a ideia de que o republicanismo é uma força de massa, ou seja, do povo, da Nação, e de que o Estado Nacional precisa ser “centralizado, forte e unificado” (HOBSBAWM, 1996, p.40), o que lhe permite afirmar que a Revolução Francesa tenha “praticamente criado os termos ‘nação’ e patriotismo’ em seus sentidos modernos” (p.40). O que o percurso das palavras *cidadão* e *cidadania* nos dicionários leva a questionar é em que medida a República brasileira se configurou de fato como uma “força de massa”. Quanto ao Estado, ele se tornou “centralizado, forte e unificado” às custas de longos períodos ditatoriais, o que certamente teve impacto sobre a prática política republicana no Brasil, seja por parte dos cidadãos, seja por parte dos governos. Podemos supor, portanto, que a nação e o patriotismo tenham se construído diferentemente da França revolucionária. Carvalho (2003) faz uma afirmação contundente sobre a cidadania na República brasileira: diferentes conjunturas

sociais, políticas e econômicas não permitiram a formação de cidadãos brasileiros nem o afloramento da cidadania, pois o sentido de que todos são iguais perante a lei e a implementação dos valores de liberdade e direitos individuais praticamente não existiram nem se efetivaram.

Para compreender os caminhos de *cidadão*, nos perguntamos, ao longo de nosso trabalho, qual o lugar dessa palavra, tão importante na Revolução Francesa e no pensamento republicano moderno, na enunciação do primeiro presidente da República brasileira. Estas perguntas ganham força em uma conjuntura em que, de um lado, há uma filiação a sentidos produzidos na França Revolucionária, atestados em nossos dicionários, por outro, há uma aparente estagnação nos sentidos da palavra em um longo período (o século XX). Nosso lugar de entrada nessas reflexões, pela via da semântica linguística, foi nos perguntar como a palavra *cidadão* significa estes e outros movimentos nestas enunciações por parte do chefe de Estado na construção da república brasileira, entendendo que a república se constrói também pelas palavras que a compõem e pelo modo como elas se estabilizam por meio da enunciação.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esse estudo está ancorado na Semântica do Acontecimento. Inscrita em uma posição materialista sobre a linguagem, esta teoria não toma a linguagem como transparente, pois entende que as relações estabelecidas com o real, com o que está para ser significado pela linguagem, são sempre históricas. Trata-se de uma semântica que “considera que a análise do sentido da linguagem deve localizar-se no estudo da enunciação, do acontecimento do dizer” (GUIMARÃES, 2002, p.7). Entende-se que uma palavra, enquanto forma da língua, significa na relação dialética entre uma memória de enunciações passadas e o presente do acontecimento, produzindo uma latência de futuro. É neste jogo entre presente, passado e futuro que se configura a designação de uma palavra no acontecimento enunciativo. A *designação* é entendida como a “significação de um nome, não enquanto algo abstrato”, mas enquanto uma relação linguística tomada na história (GUIMARÃES, 2002, p.9). Não se trata, portanto, da atribuição de um sentido fixo ou único à palavra *cidadão* e suas determinações, mas sim “da compreensão do modo como o presente do acontecimento trabalha sobre a latência da significação da palavra, repetindo e/ou deslocando sentidos, e de que modo” isso se dá ao longo do *corpus* que aqui analisamos (OLIVEIRA, 2012, p.110). É preciso, então, observar as operações de textualidade em torno da palavra, e as cenas enunciativas configuradas a partir destas operações.

Uma *cena enunciativa* “se caracteriza por constituir modos específicos de acesso à palavra dadas as relações entre as figuras da enunciação e as formas linguísticas” (GUIMARÃES, 2002, p.23). Desse modo, é a cena enunciativa que distribui os lugares de enunciação no acontecimento, configurando assim o agenciamento das figuras da enunciação. As figuras da enunciação são o Locutor (L), o locutor-x (l-x) e os enunciadores (Es). O Locutor é aquele que é responsabilizado pelo dizer, aquele ao qual se atribui uma “assinatura” pelo dizer. Segundo Guimarães (2002, p.24), “para

se estar no lugar de L é necessário estar afetado pelos lugares sociais autorizados a falar” (p.24), ou seja, é necessário estar predicado por um lugar social (*locutor-x*). Os enunciadores (individual, genérico, coletivo e universal) são *lugares de dizer* que se apresentam como representações - independentes ou fora da história – “da inexistência dos lugares sociais de locutor” (GUIMARÃES, 2002, p.26). O modo como se configura na enunciação o lugar de dizer projeta sentidos sobre a relação locutor-alocutário, afetando o modo como o locutor-presidente se representa ao se dirigir ao povo como alocutário. Esta predicação do “eu” incide sobre as formas linguísticas (em nosso caso, a que tomamos como objeto, a palavra *cidadão*), que vão sendo predicadas/determinadas nos textos em que se inscrevem. Essas determinações podem ser observadas nos movimentos textuais de *reescritura(ção)* (retomada) e *articulação* (contiguidade).

A reescrituração, conforme Guimarães (2007, p. 84), “é o procedimento pelo qual a enunciação de um texto rediz insistentemente o que já foi dito fazendo interpretar uma forma como diferente de si”. Por sua vez, a articulação são relações de contiguidade local que, não redizendo, afetam as expressões linguísticas no interior dos enunciados ou na relação entre eles. A observação dos procedimentos textuais de reescritura e articulação, em nossa análise, permitiu observar as predicções e determinações semânticas diretas e indiretas da palavra *cidadão* nos discursos presidenciais.

Interessou-nos particularmente para este trabalho o artigo de Guimarães (2007) sobre o conceito de Domínio Semântico de Determinação (DSD), procedimento que nos é fundamental para as análises do *corpus*, uma vez que representa os sentidos das palavras em virtude da relação de uma palavra com a outra, no texto em que se insere. Importa para nós a concepção de Guimarães de que é o processo enunciativo que constrói essas determinações para as expressões linguísticas. Tais determinações são instáveis, embora funcionem sob o efeito da estabilidade. Assim, as palavras significam pelas relações de determinação semântica, constituídas pelo acontecimento enunciativo. As relações entre as palavras são escritas no DSD por meio de alguns sinais específicos, determinados por Guimarães (2007, p.81): “┆ ou ᵿ ou ᵽ ou ⊥ (que significam determina); — que significa sinonímia; e um traço como \_\_\_\_\_, dividindo um domínio, significa antonímia”.

Oliveira (2012) analisa os discursos de posse dos presidentes da Primeira República brasileira, com o objetivo de compreender as especificidades semânticas de *cidadão(s)/concidadãos*. A autora levanta a hipótese de que a instabilidade de *cidadão* e de seus derivados é uma característica do modo como essas palavras se constituem no regime republicano brasileiro. Ela nega, no entanto, que esta instabilidade se deva apenas aos períodos de ditadura que vivemos no século XX, mas que se constitua também nas enunciações dos períodos democráticos, o que a autora associa “à falta de um projeto republicano de Estado e de mecanismos que garantissem sua manutenção a despeito das mudanças de governo” (OLIVEIRA, 2012, p.127). A partir da hipótese levantada por Oliveira, investigamos as particularidades dos sentidos de *cidadão(s)* nas enunciações presidenciais de Deodoro da Fonseca, em sua instabilidade e, talvez, em pontos de estabilidade.

## ANÁLISES E RESULTADOS

Os procedimentos textuais de reescritura (retomada) e articulação (contiguidade) servirão para observar as predicções/determinações semânticas diretas e indiretas da palavra *cidadão* nos discursos presidenciais selecionados. As predicções diretas são aquelas que incidem diretamente sobre *cidadão*, e as indiretas são aquelas que, ao predicarem palavras que predicam *cidadão*, a predicam por intermediação. Uma dessas palavras que predicam *cidadão* é *República*, já que *cidadão* identifica o sujeito republicano em sua relação com o Estado. Outra predicção indireta é a que incide sobre *concidadãos* ou outras palavras não cognatas que reescrevem *cidadão(s)*. Procuramos observar também o modo como o locutor-presidente se significa e significa seus destinatários, além de terceiros a quem se refere, buscando compreender quem se inclui na identificação pelo nome *cidadão*.

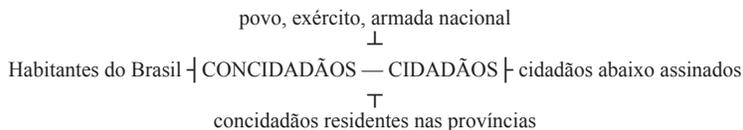
### **Discurso do Marechal Deodoro da Fonseca - A Proclamação do Governo Provisório em 16 de novembro de 1889.**

Concidadãos – O povo, o exército e a armada nacional, em perfeita comunhão de sentimentos com os nossos concidadãos residentes nas províncias, acabam de decretar a deposição da dinastia imperial e consequentemente a extinção do sistema monárquico representativo. Como resultado imediato desta revolução nacional, de caráter essencialmente patriótico, acaba de ser instituído um governo provisório, cuja principal missão é garantir, com a ordem pública, a liberdade e os direitos dos cidadãos. Para comporem esse governo, enquanto a nação soberana, pelos seus órgãos competentes, não proceder à escolha do governo definitivo, foram nomeados pelo chefe do poder executivo da nação os cidadãos abaixo assinados. Concidadãos – O governo provisório, simples agente temporário da soberania nacional, é o governo da paz, da liberdade, da fraternidade e da ordem. No uso das atribuições e faculdades extraordinárias de que se acha investido para a defesa da integridade da pátria e da ordem pública, o governo provisório, por todos os meios a seu alcance, permite e garante a todos os habitantes do Brasil, nacionais e estrangeiros, a segurança da vida e da propriedade, o respeito aos direitos individuais e políticos, salvas, quanto a estes, as limitações exigidas pelo bem da pátria e pela legítima defesa do governo proclamado pelo povo, pelo exercito, pela armada nacional. (...) Concidadãos – O governo provisório reconhece e acata todos os compromissos nacionais contraídos durante o regime anterior, os tratados subsistentes com as potencias estrangeiras, a dívida pública externa e interna, os contratos vigentes e mais obrigações legalmente estatuídas. Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório.

No discurso da Proclamação, há apenas duas ocorrências de *cidadão* (missão do governo provisório de garantir o *direito dos cidadãos*, e *os cidadãos abaixo assinados*, escolhidos por Deodoro para compor o governo), o que indica, de saída, que esta unidade lexical está em concorrência com outras palavras, cognatas (como *concidadãos*) e também não cognatas (como *habitantes do Brasil*). Deodoro inicia a Proclamação do Governo Provisório chamando seus interlocutores de *concidadãos*, vocativo que é repetido diversas vezes em todo o discurso e funciona ao lado de *cidadãos*. As duas palavras têm funcionamentos similares, mas não equivalentes. Dessa maneira, há uma nuance de sentido entre elas. Guimarães (2011) estabelece que, neste discurso de Deodoro, entre essas duas palavras (*cidadão* e *concidadãos*) se dá uma relação de sinonímia. Por meio

de nossas análises, entendemos que *cidadãos/concidadãos* têm um duplo funcionamento: referem o todo da nação, significando-o de modo homogêneo, ou especificam indivíduos/grupos distintos da sociedade, dividindo os sujeitos na sua relação com o Estado. Neste duplo funcionamento, observamos uma direção mais forte em cada uma dessas palavras: *concidadãos* refere prioritariamente o conjunto da nação e *cidadão(s)* refere prioritariamente indivíduos ou grupos da nação. O sentido de *cidadãos* aponta para uma divisão, na medida em que a expressão *direitos dos cidadãos* estabelece uma divisão entre o cidadão e o próprio Estado, cuja missão é garantir-lhe direitos, e, nesse sentido, como garantidor, difere-se de seus garantidos. Já a expressão *os cidadãos abaixo assinados* aponta para uma divisão dos segmentos sociais, uma vez que há apenas alguns escolhidos para compor o governo. Nesse sentido, *cidadão* entra produzindo um sentido de divisão, pela hierarquia estabelecida entre os sujeitos e o governo, e de desigualdade, no qual se incluem e pertencem apenas os setores determinados (os abaixo assinados).

*Concidadãos*, palavra concorrente e cognata, repetida diversas vezes como vocativo, funciona como uma marca formal que faz ecoar a nova forma de governo: a República. O efeito de sentido produzido por *concidadãos* é o de aproximação do governo e de seus governados. Contudo, tal aproximação se desfaz pelas divisões de cidadão(s)/concidadãos e, nesse sentido, *concidadãos* também não equivale à nação como um todo, mas trabalha na contradição entre o todo e suas divisões. O DSD abaixo ilustra as divisões na designação de *cidadãos/concidadãos*:



Ao convocar seus interlocutores, chamando-os de *concidadãos*, Deodoro desliza do lugar social de mandatário da nação para o lugar social de (con)cidadão, significando-se como igual a todos, como parte do todo da Nação, de modo que tal relação apresenta-se como inquestionável. Nesse sentido, trata-se de um enunciador-universal, na medida em que fala do lugar da verdade. A repetição do vocativo *concidadãos* produz um efeito de identificação do locutor e do alocutário com o lugar social de cidadão, o que é tido como universalmente válido (cf. GUIMARÃES, 2011). Tal deslizamento entre o lugar social de presidente e o de concidadão instaura um efeito de evidência contraditório, na medida em que há um presidente que é diferente de seu interlocutor, pois está predicado pelo lugar social de chefe do governo provisório, mas que, ao mesmo tempo, apresenta-se como igual a ele, isto é, ocupando o mesmo lugar social que ele.

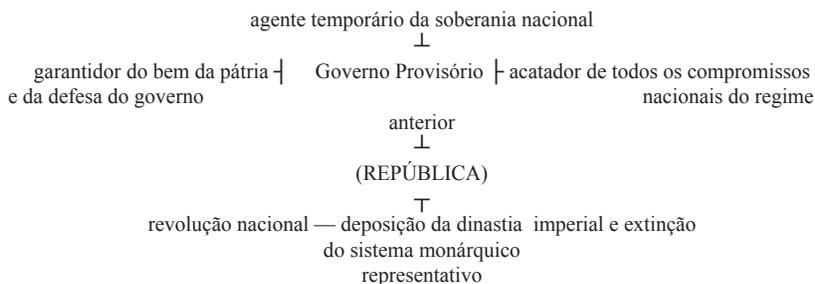
O vocativo *concidadãos* é também reescriturado por *povo*, *exército* e *armada nacional*, de modo que o locutor-presidente se destaca como mandatário, mas como *exército* e *armada nacional*, distintos do *povo*. *Concidadãos*, desse modo, significa por uma polissemia inscrita na palavra que funciona na enunciação, isto é, no discurso de proclamação de Deodoro. No entanto, há um efeito de evidência do étimo: “aqueles que são cidadãos como eu” que, no caso do vocativo, torna-se “você que são cidadãos como eu”. Os sentidos de *concidadãos* deslizam, seja para incluir uma coletividade dividida, seja para instituir uma dissimetria.

Assim, não há homogeneidade senão como efeito. Há sempre divisões e diferenças que repartem de modo heterogêneo a palavra e seus referentes, que ora são tomados como parte de um todo, ora como pertencentes a grupos diferentes. Outra marca desta divisão, desta vez entre governante e governados, é a autodenominação de Deodoro, enquanto locutor-presidente, como *chefe do poder executivo/chefe do governo provisório*, e como tal já não é mais parte do exército ou da armada nacional, mas mandatário do país.

No início do governo republicano, há um foco maior nessas palavras republicanas, o que parece indicar que elas se prestam a produzir uma identificação com a memória republicana moderna, pela necessidade de instaurar e afirmar a República no Brasil.

*Cidadão* também é predicado indiretamente pela palavra *República*, na medida em que, como dissemos anteriormente, *cidadão* identifica o sujeito republicano em sua relação com o Estado. No entanto, como afirma Guimarães (2011) sobre o discurso da Proclamação, apesar de o discurso de Deodoro instituir a República no Brasil, a palavra *república* não aparece nem uma vez. Nesse sentido, entendemos que esta palavra significa sob o modo do implícito na expressão nominal *revolução nacional*. A observação das predicções de *cidadão(s)* e indiretas (sobre *concidadãos* e *revolução*) dá visibilidade a um processo político em que se afirma um rompimento com o passado, mas não se explicita nominalmente o presente. Nessa direção, os sentidos dessa *revolução nacional*, que seria o acontecimento instaurador da República, de um novo regime, apontam, contraditoriamente, para a continuidade.

O texto conhecido como a “Proclamação da República”, se não traz a palavra *república*, não traz tampouco a palavra *proclamação*; há apenas uma única aparição da cognata *proclamado*. O verbo, no particípio passado, produz um efeito de estabilidade e de passado sobre o fato da proclamação. A proclamação não se dá como presente do dizer, mas como um passado no presente anunciado. Vejamos o DSD de República.



No DSD acima de República, notamos que um movimento de continuidade atravessa os seus sentidos. A *revolução nacional* é predicada por elementos que indicam o passado, a continuidade de um processo político, não uma mudança. Não há determinações sobre ela que explicitem um futuro de mudança, o que é contraditório em relação às acepções lexicográficas da palavra *revolução*, em que encontramos determinações como *transformação*, *mudança*, *alteração brusca e significativa*, *sublevação*, *rebelião*, *movimento de revolta* (HOUAISS, 2010). Há também uma contradição entre *revolução nacional* e a garantia da *ordem pública* pelo Governo Provisório, na medida em que a

ordem pública representa a ausência de revoltas manifestadas publicamente, o que se opõe aos sentidos de revolta e sublevação, latentes na acepção de *revolução*, presentes nos dicionários. As únicas mudanças apontadas no discurso da Proclamação da República estão todas dentro da construção legal do Estado, como a abolição da vitaliciedade do senado, que pressupõe eleições, e a dissolução da câmara dos deputados.

No discurso de Proclamação, Deodoro refere o Governo Provisório como um *agente temporário da soberania nacional*, afirmando que, naquele momento, a *nação soberana* seria governada por aqueles escolhidos pelo chefe do poder executivo, enquanto aguardava pela escolha de um governo definitivo. No entanto, pela observação do DSD, temos determinações cujos sentidos são contrários aos sentidos de *soberania*, uma vez que o Governo Provisório tem como determinação ser o acatador de “todos os compromissos nacionais contraídos durante o regime anterior, os tratados subsistentes com as potências estrangeiras, a dívida pública externa e interna, os contratos vigentes e mais obrigações legalmente estatuídas”, ou seja, ainda submisso ao regime anterior e às dívidas e tratados impostos pelos países estrangeiros; desse modo, não comprometido com transformações políticas para um novo regime, o republicanismo.

Nesse sentido, a predicação indireta de *cidadão* pelo implícito de *República* mostra, por um lado, que não há uma afirmação explícita da república, uma vez que a palavra *República* não é dita. Ela não caracteriza uma nova relação política e democrática entre o Estado Republicano e seus cidadãos, mas sim a manutenção de estruturas. Tal entendimento se confirma quando observamos que a expressão concorrente e não cognata *habitantes do Brasil* predica indiretamente *cidadãos*. Essa predicação indireta é afetada por uma fluidez de sentidos, na medida em que refere ao todo, à coletividade, mas sua significação diz respeito apenas ao espaço territorial e não à relação dos sujeitos com o Estado. Ela mostra que *cidadão(s)/concidadãos* não são palavras de ordem, ou tampouco signos de uma nova prática política reivindicada ou posta, mas palavras que vêm de outro lugar, de uma memória republicana ocidental, para produzir uma identificação com os movimentos políticos dos Estados modernos.

## O MANIFESTO DE DEODORO

Brasileiros! Ao sol de 15 de novembro de 1889, dei-vos, com meus companheiros de arma, uma pátria livre e descortinei-lhe novos e grandiosos horizontes, dignificando-a e engrandecendo-a aos olhos dos povos todos do mundo. Esse acontecimento de elevadíssimo quilate patriótico, aplaudido pela nação, fazendo-a entrar em nova fase na altura de seus destinos históricos, é para mim e será sempre do mais nobre e justo orgulho. Circunstâncias extraordinárias, para as quais não concorri, perante Deus o declaro, encaminharam os fatos a uma situação excepcional e não prevista. Julguei conjurar tão temerosa crise, pela dissolução do Congresso, medida que muito me custou a tomar, mas de cuja responsabilidade não me eximo. Pensei encarregar a governação do Estado por via segura e no sentido de solver tão anormal situação. As condições em que nestes últimos dias, porém, se acha o país, a ingratidão daqueles por quem mais me sacrifiquei, e o desejo de não deixar atear-se a guerra civil em minha cara pátria, aconselham-me a renunciar o poder nas mãos do funcionário a quem incumbe substituir-me. E, fazendo-o, despeço-me de meus bons companheiros e amigos, que sempre se conservaram fiéis e dedicados, e dirijo meus votos ao Todo Poderoso pelo perpétuo e sempre crescente florescimento do meu amado Brasil. Capital Federal, 23 de Novembro de 1891 – Manuel Deodoro da Fonseca

O discurso acima, de 23 de novembro de 1891, feito pelo Marechal Deodoro da Fonseca, resigna, nas mãos de um substituto legal, Floriano Peixoto, o cargo de Presidente da República, em virtude da forte tensão política que pairava sobre seu mandato. Esse discurso, última fala à nação de Deodoro como presidente, não traz *concidadãos*, palavra tão repetida no discurso de posse, tampouco *cidadão*, que no discurso da Proclamação da República também aparecia; em vez disso, para referir aos governados, temos *brasileiros*. A palavra *República*, assim como no discurso de posse, aqui também não é afirmada e funciona mais uma vez sob o modo do implícito pela expressão *pátria livre*, que remete ao republicanismo. Isso nos indica, junto a outros elementos, uma direção semântica que veremos se confirmar: o discurso patriótico sentimental tornou-se dominante, em detrimento do discurso político republicano, que ficou em segundo plano. Nesse sentido, a construção da identidade nacional se liga mais a um imaginário de pátria, significada por sentimentos individuais (por exemplo, em expressões como *amado Brasil*) do que por uma posição coletiva republicana que enalteça a participação do povo no regime. Cabe destacar também, nas últimas palavras de Deodoro como presidente, as menções às forças divinas, isto é, as constantes referências a Deus ligadas ao país (como nos trechos: *perante Deus o declaro e dirijo meus votos ao Todo Poderoso*). Esta quebra na laicidade também contraria os princípios republicanos modernos, e apaga a prática política em nome de uma prática religiosa, a partir da qual se atribuem os destinos da nação não aos sujeitos históricos, mas a forças metafísicas.

O movimento da enunciação de Deodoro mostra que as “palavras da república” (como *cidadão*, *concidadãos* e *República*), tão importantes na Revolução Francesa, não se inscreveram no discurso político como signos de uma prática política nova. No discurso de renúncia, Deodoro faz menção à *revolução nacional*, referindo-se a ela como *acontecimento de elevadíssimo quilate patriótico*. Novamente, Deodoro não menciona nominalmente a passagem de um antigo regime para o regime republicano. Deodoro afirma que a *pátria livre* foi dada aos brasileiros por ele (*dei-vos*) e por seus *companheiros de armas*, de modo que os agentes desse processo de proclamação e estruturação da República, nesta enunciação do presidente, ao contrário do que foi afirmado no discurso de posse, não incluem o povo. A *revolução nacional* presente no discurso da Proclamação se transforma agora em resultado do trabalho de Deodoro e das forças armadas. Esta exclusão do povo já aparece indicada no manifesto de Deodoro quando a proclamação da República é predicada como *um acontecimento de elevadíssimo quilate patriótico* que fora aplaudido pela nação, ou seja, a nação não participa como ator do acontecimento, ela o aplaude. Nesse sentido, podemos afirmar que o militarismo reivindica um lugar que é decisivo e fundamentalmente afirmado na instauração da República.

Ao longo do discurso, Deodoro apresenta-se sempre em primeira pessoa para falar de suas atitudes “gloriosas”, como em *descortinei-lhes* (grandiosos horizontes para a pátria), *me sacrifiquei* (pela pátria e por aqueles que hoje são seus traidores), *dirijo* (votos pelo florescimento do Brasil), o que produz um tom pessoal como efeito. No entanto, quando Deodoro se refere às adversidades pelas quais o país estava passando, ele não se coloca como o agente, ao contrário, faz apenas uma remissão vaga aos conflitos e, assim, exime-se

das responsabilidades, determinando as próprias adversidades e também os responsáveis de maneira indefinida e genérica, como *circunstâncias extraordinárias, situação excepcional e não prevista, as condições em que nestes últimos dias se acha o país, os fatos, temerosa crise*, ou seja, os agentes, as causas e a própria situação problemática não são explícitos, mas sim genéricos e ditos “excepcionais”. Desse modo, a participação política do povo é minorada, diluída na vagueza das expressões linguísticas.

As referências ao Brasil, presentes no discurso de renúncia de Deodoro, como *pátria livre, minha cara pátria, amado Brasil* sobrepõem o discurso patriótico ao republicano. As palavras *brasileiros* e *nação* referem ao todo da população, significando, nesse momento, como um chamado a uma identidade coletiva patriótica e nacional. A substituição, isto é, a reescritura, de *cidadão/concidadão* por essas palavras indica que o patriotismo é muito mais forte do que o republicanismo e, nesse sentido, que a identidade nacional é forjada no patriotismo sentimental (*amado Brasil*), porém não na relação política entre os cidadãos e o Estado Republicano.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises sobre a designação da palavra *cidadão* e suas concorrentes cognatas e não cognatas que desenvolvemos neste trabalho mostraram que tais unidades lexicais entram produzindo sentidos, por um lado, de desigualdade e divisão, incluindo não o todo da nação, mas sim setores e classes determinadas; por outro lado, de um sentimentalismo patriótico que não está ancorado em uma participação efetiva da coletividade nos rumos do país, mas sim em um sentimento de amor que parece legitimar-se simplesmente no fato de o sujeito ser brasileiro.

*Cidadãos* e sua concorrente cognata *concidadãos* aparecem predominantemente no plural e funcionam estabilizando os sentidos, como marcas formais que fazem ecoar, que dizem e afirmam a República como uma nova forma de governo para, de algum modo, aproximar o governo de seus governados, uma vez que carregam uma memória republicana ocidental. Tais palavras, no entanto, não significam como a reivindicação de uma nova prática política em que o povo participa coletivamente no regime republicano, mas sim como um discurso patriótico sentimental, que constrói a identidade nacional pautada por sentimentos individuais e ligada a um imaginário de pátria. O nacionalismo patriótico é assim reforçado pelo emprego de palavras concorrentes não cognatas, como *nação, pátria, brasileiros*, que entram produzindo os sentidos de amor e adoração à Pátria e, de algum modo, também ao governo.

Parece não haver, portanto, nas enunciações iniciais do regime republicano, uma reivindicação do modo de participação dos sujeitos republicanos na sua relação política com o Estado. Desse modo, o cidadão brasileiro estabelece uma relação sentimental, mas não política e participativa com o Estado Republicano.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARVALHO, J.M. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.
- GUIMARÃES, E. **Semântica do acontecimento**. Campinas: Pontes Editores, 2002.
- GUIMARÃES, E. Domínio Semântico de determinação. In: Guimarães, E.; Mollica, M. C. (Orgs.). **A palavra**: forma e sentido. Campinas: Pontes Editores, 2007.
- GUIMARÃES, E. **Análise de texto**: procedimentos, análises, ensino. Campinas: Editora RG, 2011.
- HOBBSAWM, E.J. **A revolução francesa**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1996.
- HOUAISS, A. **Minidicionário da língua portuguesa**. 4.ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
- OLIVEIRA, S.E. **Cidadania**: história e política de uma palavra. Campinas: Pontes Editores, RG Editores, 2006.
- OLIVEIRA, S.E. Cidadãos e concidadãos nos discursos de posse da Primeira República. **Signum**: Estudos da Linguagem, Londrina, v.15, n.3, p. 105-128, 2012.
- PEIXOTO, S. **Florianópolis**: memórias e documentos. Vol. IV. Rio de Janeiro: Ministério da Educação, 1939.